

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 09 de março de 2021 às 07h15
Seleção de Notícias

Economia & Negócios -Estadão.com | BR

ABPI

STF antecipa para abril julgamento que pode reduzir o prazo de patentes 3
ECONOMIA | O ESTADO DE S.PAULO | LORENNA RODRIGUES

O Estado de S. Paulo | BR

ABPI

Mudança seria 'desincentivo', diz entidade 5
ECONOMIA

Terra - Notícias | BR

08 de março de 2021 | Pirataria

Site de ROMs da Nintendo se defende de processo de US\$ 15 milhões 6

Folha.com | BR

08 de março de 2021 | Direitos Autorais

Relatório do ECAD mostra que registro de compositoras aumentou na última década 8
ILUSTRADA

G1 - Globo | BR

08 de março de 2021 | Marco regulatório | INPI

Participação feminina em produção de softwares ainda é um desafio, revela pesquisa do IFPB . . 10
PARAÍBA

Migalhas | BR

04 de março de 2021 | ABPI

MIGALHAS nº 5.053 11

STF antecipa para abril julgamento que pode reduzir o prazo de patentes

ECONOMIA



BRASÍLIA - O Supremo Tribunal Federal (STF) antecipou para 7 de abril o julgamento de uma ação que pode reduzir o prazo de patentes e afetar mercados gigantes, como a indústria farmacêutica, química e de **biotecnologia**.

Marcada inicialmente para 26 de maio, a análise da **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.529** foi adiada depois que o procurador-geral da República, **Augusto Aras**, apresentou pedido de liminar ao processo, que avalia a constitucionalidade de um artigo da **Lei de Propriedade Industrial**.

De acordo com a lei de 1996, **patentes** têm prazo de 15 anos a 20 anos, tempo contado a partir da data do pedido feito ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**). Depois desse período, podem ser feitas "cópias" de medicamentos, equipamentos e outras invenções livremente.

A polêmica, porém, está em torno de uma regra da mesma lei que determina que o prazo de vigência da **patente** não será inferior a dez anos, no caso de invenções, e de sete anos para modelos de utilidade (atualizações de algo já existente), prazo contado a partir da concessão pelo **Inpi**. Como não há prazo para que o instituto conceda a **patente**, não há como saber quando a proteção cairá e muitas invenções acabam protegidas para além de duas décadas, prazo padrão no resto do mundo.

No pedido de liminar, Aras cita pelo menos 74 medicamentos que tiveram prorrogação de prazo com fundamento nesse dispositivo da lei, como medicamentos para o tratamento de câncer, **HIV**, dia-

betes e hepatites virais. É o caso, por exemplo, do medicamento Victoza (liraglutida), utilizado no tratamento de diabetes tipo 2. O pedido de patente foi feito em 1997, mas a concessão pelo **INPI** só se deu 20 anos depois, em 2017. Com a regra que determina os 10 anos de vigência a partir da concessão, a patente desse medicamento só cairá em 2027.

Aras cita a atual situação de crise sanitária causada pela **covid-19** e afirma que essa regra "impacta diretamente no direito fundamental à saúde, haja vista que, enquanto não expirada a vigência de patentes de grandes laboratórios, a indústria farmacêutica ficará impedida de produzir medicamentos genéricos contra o novo coronavírus e suas atuais e futuras variantes".

O pedido cita ainda estudo elaborado pelo Instituto de Economia da **Universidade Federal do Rio de Janeiro**, que mostra que, entre 2014 e 2018, o governo federal gastou R\$ 10,6 bilhões (ou cerca de R\$ 1,9 bilhão por ano) com apenas nove medicamentos que teriam a patente expirada entre 2010 e 2019, mas que tiveram prorrogações de até oito anos por parte do **INPI** com base na regra de vigência mínima.

Versões

Quem defende a regra alega que há uma demora muito grande na análise dos pedidos pelo **Inpi** -- hoje, em média, de cinco anos, mas que, em alguns casos, já chegou a 15 ou 20 anos. Com isso, sem o artigo que determina prazo mínimo de vigência, sobraria pouco tempo para que a invenção esteja protegida pelas leis de propriedade industrial.

Já o lado que questiona a constitucionalidade do artigo -- como a própria PGR e mesmo representantes da indústria farmacêutica -- também cita a demora nas análises do **INPI** como um fator de incerteza. "A

Continuação: STF antecipa para abril julgamento que pode reduzir o prazo de patentes

Constituição diz que o inventor tem direito a patente, mas por prazo determinado. O artigo não se coaduna com a Constituição, porque o prazo não fica determinado", afirma o **presidente** do Grupo FarmaBrasil, Reginaldo Arcuri, que representa farmacêuticas de capital nacional como **Aché**, **Eurofarma** e **União Química**.

Outro argumento pela manutenção da regra de prazo mínimo de vigência é que a proteção efetiva da invenção só se dá a partir da concessão efetiva pelo **Inpi**. Para **Gustavo Svensson**, diretor jurídico do Grupo NC, dono da **EMS**, maior produtora de genéricos do País, não é isso o que ocorre na prática.

Ele ressalta que a decisão pode ter um efeito econômico importante para o País, inclusive em medicamentos relacionados ao tratamento de covid-19, como antivirais e anticoagulantes. Por lei, um medicamento genérico tem de ser vendido com preço 35% menor do que o do original e, segundo Svensson, a média é de um valor 65% menor. "Espero que o Brasil dê uma resposta à altura do país que vivemos hoje, que é um país de renda baixa."

'Desincentivo'

Para o **vice-presidente** da Associação Brasileira de Propriedade Industrial (**ABPI**), Gabriel Leonardos, a derrubada do artigo seria um "tremendo desincentivo" a investimentos estrangeiros e a pes-

quisas e poderia prejudicar questões como **patentes** relacionadas à tecnologia **5G**. "Se você é empresário e sabe que, na prática, só vai ter uma exclusividade por cinco a oito anos, você não vai querer investir", afirma.

Leonardos lembra que a regra está em vigor desde 1996 e diz que será uma "surpresa" se for declarada a inconstitucionalidade da lei. "A Constituição Federal não fala de prazo de vigência de patentes, isso não é matéria constitucional."

Para a **ABPI**, o julgamento coloca em xeque a eficácia do **INPI**. A associação defende a autonomia financeira do instituto. "O **INPI** arrecada R\$ 500 milhões por ano, pagos por quem pede patente, e tem um orçamento de apenas um quarto disso. Se você retirar o prazo mínimo de vigência e não der ao **INPI** instrumentos para examinar as patentes, será o pior dos mundos."

Procurado, o **INPI** disse que, com relação à **Lei** da Propriedade Industrial, "como órgão do **Executivo**, apenas aplica o determinado em lei". Questionado sobre a acusação de demora na análise nas patentes, disse que "em 2020, o tempo médio de decisão de pedidos de patente foi de 5,1 anos, contados a partir do pedido de exame".

Mudança seria 'desincentivo', diz entidade

ECONOMIA

Para o vice-presidente da Associação Brasileira de Propriedade Industrial (**ABPI**), Gabriel Leonardos, a derrubada do artigo seria um "tremendo desincentivo" a investimentos estrangeiros e a pesquisas e poderia prejudicar questões como **patentes** relacionadas à tecnologia 5G. "Se você é empresário e sabe que, na prática, só vai ter uma exclusividade por cinco a oito anos, você não vai querer investir", afirma.

Leonardos lembra que a regra está em vigor desde 1996 e diz que será uma "surpresa" se for declarada a inconstitucionalidade da lei. "A Constituição Federal não fala de prazo de vigência de patentes, isso não é matéria constitucional."

Para a **ABPI**, o julgamento coloca em xeque a eficácia do **INPI**. A associação defende a autonomia financeira do instituto. "O **INPI** arrecada R\$ 500 milhões por ano, pagos por quem pede

patente, e tem um orçamento de apenas um quarto disso. Se você retirar o prazo mínimo de vigência e não der ao **INPI** instrumentos para examinar as patentes, será o pior dos mundos." Procurado, o **INPI** disse que, com relação à Lei da Propriedade Industrial, "como órgão do Executivo, apenas aplica o determinado em lei". Questionado sobre a acusação de demora na análise nas patentes, disse que "em 2020, o tempo médio de decisão de pedidos de patente foi de 5,1 anos, contados a partir do pedido de exame". / l.r.

Site de ROMs da Nintendo se defende de processo de US\$ 15 milhões



Nintendo Switch

Após ser processado pela Nintendo por **pirataria**, o dono do site RomUniverse, Matthew Storman, foi sentenciado a pagar US\$ 15 milhões (cerca de R\$ 87 milhões) à empresa japonesa. Ele se recusou a pagar a multa e disse, em defesa própria no tribunal dos EUA, que "não publicou nenhuma ROM pirata de jogos da Nintendo no portal". A Big N pretende manter as acusações mesmo que a Corte Federal da Califórnia aceite o argumento dele.

Foto: Enrique Vidal Flores/Unsplash / Tecnoblog

A Nintendo costuma derrubar sites que fornecem ROMs pirateadas de jogos da desenvolvedora. O caso do RomUniverse, contudo, foi considerado mais grave, pois o portal lucrava com as assinaturas pagas pelos usuários, os quais ganhavam acesso a downloads ilimitados.

Em setembro de 2019, a Nintendo abriu um processo contra Storman, pedindo que ele apresentasse os rendimentos do RomUniverse para calcular os danos aos **direitos** autorais. O dono do site, no entanto, alegou que não tinha mais acesso às informações. Em seguida, a Big N acusou o proprietário de ter destruído as evidências, e pediu o pagamento da multa de US\$ 15 milhões.

Na última defesa, em 5 de março de 2021, Storman pediu que a Corte Federal da Califórnia anulasse o abpi.empauta.com

processo, incluindo a multa milionária. O dono do RomUniverse alegou que o site "nunca ofereceu ROMs pirateadas de jogos da Nintendo", e que "o nome dos arquivos disponibilizados no site nem sempre eram verdadeiros".

O réu nega e contesta que fez o upload de arquivos no site citado, e que nunca verificou o conteúdo das ROMs citadas. Um arquivo com título de Mario Brothers não significa que tenha um jogo com **direitos** autorais da Nintendo.

Matthew Storman, em defesa própria ao tribunal nos EUA

Em resposta, a Nintendo disse que Storman tinha envolvimento com as ROMs, já que, segundo a empresa, ele usava a conta do RomUniverse no Discord e no Twitter para fazer comentários sobre os jogos pirateados. O proprietário do site negou mais uma vez, dizendo que "outras pessoas tinham acesso às contas e ao site".

Nintendo acusa Storman de crime intencional

A Big N usou contra Storman o depoimento em que ele diz que havia citado arquivos de nome Mario Brothers. Segundo a empresa japonesa, o dono do RomUniverse sabia da existência das ROMs com jogos da Nintendo, e ele violou a lei intencionalmente.

Mesmo recebendo diversos avisos que o conteúdo do RomUniverse violava os **direitos** autorais da Nintendo, o Sr. Storman continuou a fazer upload e distribuir as ROMs ilegais. Isso é crime intencional.

Continuação: Site de ROMs da Nintendo se defende de processo de US\$ 15 milhões

Nintendo, em solicitação feita ao tribunal nos EUA

Site de ROMs da Nintendo se defende de processo de US\$ 15 milhõesém:

O processo entre a Nintendo e Matthew Storman segue aberto. A Big N espera resolver o caso em breve, mesmo que o tribunal dos EUA atenda aos pedidos do proprietário do RomUniverse.

Com informações: Torrentfreak.

Relatório do ECAD mostra que registro de compositoras aumentou na última década

ILUSTRADA

São Paulo

Uma pesquisa inédita do Ecad Escritório Central de Arrecadação e Distribuição revela que o número de mulheres brasileiras compositoras aumentou bastante na última década. A maior parte dos valores distribuídos de **direitos** autorais de música, no entanto, ainda é destinada aos homens.

Esta é a primeira vez que o grupo, responsável pela arrecadação e distribuição de **direitos** autorais do setor, divulga dados comparativos dos gêneros feminino e masculino.

O estudo usou como base a quantidade ativa de titulares de pessoa física cadastrada na gestão coletiva composta por sete associações, apta a receber rendimentos por execução pública de obras musicais.

Nos casos de titulares sem gênero identificado a informação é opcional, o Ecad fez um cruzamento de dados com o Ibge, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Em 2010, o Brasil tinha cerca de 23 mil mulheres compositoras. Já em 2020, o país registrou mais de 365 mil autorias femininas, o que representa um aumento de 1.474% na década. Além disso, a quantidade de artistas mulheres também teve um aumento expressivo, de 275%, como mostra o relatório.

"Isso tudo é um reflexo de termos cada vez mais mulheres no mercado de trabalho, o que é ótimo", disse Isabel Amorim, superintendente executiva do Ecad, à **Folha**. "Mas também é importante ter em mente que o cadastro [no Ecad] não significa, necessariamente, um faturamento maior. Tudo depende da execução pública da obra."

Se por um lado as mulheres estão ganhando mais es-

paço no cenário musical brasileiro, por outro a mudança caminha a passos lentos.

No ano passado, por exemplo, o Ecad distribuiu cerca de R\$ 947,9 milhões para 263 mil titulares autores, intérpretes, músicos acompanhantes, produtores fonográficos e/ou editores e associações. Das pessoas físicas que receberam o rendimento, apenas 7,1% são mulheres, enquanto 92,6% são homens.

Entre os cem compositores com maior arrecadação em **direitos** autorais em 2020, há apenas duas mulheres. Os nomes dos artistas não são revelados por medidas de sigilo.

Quando olhamos para este mesmo ranking nos últimos cinco anos, vemos ainda que a média de participação feminina foi de apenas 4%, de acordo com a pesquisa.

Somente 14% das 300 mil músicas mais tocadas nos últimos anos têm mulheres entre os autores. O dado também considera os maiores lucros por execução em rádio, casas de show, apresentações ao vivo, festas populares e sonorização ambientada.

Entre as músicas, o gênero musical de maior destaque é o sertanejo, o que não surpreende tendo em vista sua expansão nos últimos anos.

A artista Waleria Leão aparece na oitava posição, por "50 Reais", ao lado de outros quatro autores, dos quais três são masculinos. O hit foi lançado em 2016 pela cantora Naiara Azevedo.

Assim como Leão, outras mulheres aparecem no ranking com parcerias masculinas. Os homens são a grande maioria dos autores da lista, até mesmo quando as letras são mais voltadas ao público feminino.

Continuação: Relatório do ECAD mostra que registro de compositoras aumentou na última década

Em entrevista à Folha, em 2019, Leão disse que desde a composição de "50 Reais" passou a fazer música feminina, apesar de seus maiores sucessos serem cantados por homens. Agrado a mulher, só que na voz do homem. Tipo assim [canta Delicinha, que ela fez para Gabriel Gava]: Delicinha, volta para a vida minha.

Grandes hits feministas, aliás, têm composições inteiramente masculinas, como é o caso de "Deus Há de Ser, cantada por Elza Soares, "Mina, da Negra Li, e Não Sou Obrigada, da Pocah.

Já em uma amostra com mais de 12 milhões de obras registradas até 2020, é possível notar na pesquisa do Ecad que a participação feminina representa pouco mais de 10%, o que revela uma queda de 8% em relação à última década. O motivo é, provavelmente, o crescimento do número geral de cadastros neste período, que também teria aumentado a participação masculina, de acordo com estimativas da assessoria do Ecad.

Participação feminina em produção de softwares ainda é um desafio, revela pesquisa do IFPB

PARAÍBA



1 de 1#13;Participação feminina em produção de softwares ainda é um desafio, revela pesquisa do IFPB -V Anhanguera

Participação feminina em produção de softwares ainda é um desafio, revela pesquisa do IFPB -V Anhanguera

Uma pesquisa divulgada pelo IFPB, nesta segunda-feira (8), fez um levantamento de aproximadamente 6.000 registros de programas de computador, catalogados nos últimos três anos, na Revista da Propriedade Industrial do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**). O estudo demonstrou que em programas com múltiplos autores, aproximadamente 26% são trabalhos com alguma participação feminina. Apenas 3,4% dos programas possuem exclusivamente mulheres como autoras.

De acordo com os dados da pesquisa, no âmbito do IFPB, no período de 2018 a 2020, foram encontrados um total de 36 registros. Desse total não foi observado nenhum software de autoria exclusivamente feminina, no entanto aproximadamente 42% dos registros tem pelo menos uma mulher como autora.

O coordenador da pesquisa, professor João Ricardo Freire de Melo, comentou que a adoção de medidas assertivas para inclusão e permanência das mulheres

em cursos da área de tecnologia da informação parece a mais viável e alcançável a curto prazo.

O estudo analisa que essa situação reproduz a realidade brasileira de sub-presença feminina em espaços de influência nas ciências, na política e em outras esferas da sociedade. "Como já relatado em outros trabalhos, há um bloqueio invisível que impede que elas alcancem cargos de poder, resultando na permanência masculina nestas posições", disse o professor João Ricardo, que complementa que devem ser adotadas políticas sociais para favorecer a equidade de gêneros no cenário brasileiro e global. "A ciência é melhor quando existe uma diversidade".

A pesquisa concluiu a fase da coleta de dados e está fazendo as análises para posteriormente publicar em formato de artigo científico.

Vídeos mais assistidos do G1 Paraíba

200 vídeos

MIGALHAS nº 5.053

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Fomentador:

Privacy Academy

(Clique aqui)

"Na vida a gente vive somando, diminuindo, multiplicando e dividindo coisas, mesmo sem conhecer nada de aritmética."

Monteiro Lobato

PEC Emergencial - Ajustes das contas

O Senado aprovou, em primeiro turno, a PEC 186/19, a chamada PEC Emergencial. (Clique aqui)

PEC Emergencial - Ajustes das contas - A saber

A PEC 186/19 cria mecanismos de ajuste fiscal, caso as operações de crédito da União excedam as despesas. O projeto também possibilita o pagamento do auxílio emergencial com créditos extraordinários sem ferir o teto de gastos públicos. O gasto com o auxílio também não será afetado pela chamada "regra de ouro", um mecanismo que proíbe o governo de fazer dívidas para pagar despesas correntes. O governo estuda retornar com o auxílio emergencial em forma de quatro parcelas de R\$ 250 ainda este mês. (Clique aqui)

Crédito tributário

Em entrevista à Jovem Pan, Paulo Guedes disse que existe uma "indústria de crédito tributário no país" e que isso é uma ameaça à União. "Acho que o Judiciário tem que dar uma olhada pra esse negócio aí". Assista. (Clique aqui)

Operação Mais Valia

Corte Especial do STJ, por unanimidade, referendou ontem a prisão preventiva de 11 pessoas - entre elas, magistrados do TRT da 1ª região e advogados - investigadas por suposta participação em organização criminosa com atuação no Rio de Janeiro. Na última terça-feira, a ministra Nancy Andrighi, relatora, deferiu pedido do MPF e determinou a expedição dos 11 mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão contra os agentes. (Clique aqui)

Operação Spoofing

O presidente do STJ, ministro Humberto Martins, encaminhou pedido ao ministro Lewandowski, do STF, requerendo o acesso às mensagens da operação Spoofing. No despacho, Humberto Martins solicita o compartilhamento de informações referentes a menções relacionadas a ministros do STJ. (Clique aqui)

Inquérito

Apenas para recordar, no mês passado, o ministro Humberto Martins determinou a instauração de inquérito para apurar a suposta tentativa de intimidação e investigação ilegal de ministros do STJ - hipóteses levantadas após a divulgação de mensagens trocadas entre procuradores ligados à operação Lava Jato. O inquérito gerou a mais inusitada situação da história da Lava Jato, até aqui: um procurador da República pediu um habeas corpus no Supremo.

TCU - Mensagens vazadas

Ministro Lewandowski determinou que o TCU tenha acesso às mensagens trocadas entre procuradores da força-tarefa da Lava Jato e o então juiz Sergio Moro, reveladas na Operação Spoofing. O fornecimento de cópias restringe-se a documentos juntados aos autos pela própria defesa de Lula e que já foram tornados públicos. O TCU investiga conflito de interesses no contrato firmado entre a consultoria Alvarez & Marsal - empresa ligada ao grupo Odebrecht - e Moro. Pa-

ra o ministro Bruno Dantas, soa "conflitante" que, após ser investida na condição de administradora judicial das empresas do grupo Odebrecht, a Alvarez & Marsal tenha incorporado ao seu quadro societário o ex-juiz. (Clique aqui)

Retratação

A Corte Especial do STJ extinguiu a punibilidade da desembargadora do TJ/RJ, Marília Castro Neves, que afirmou nas redes sociais, quando Marielle Franco foi assassinada, que a vereadora estava "engajada com bandidos". Em decisão unânime, o colegiado considerou que a magistrada se retratou das ofensas e já é o bastante. (Clique aqui)

Indicação - STJ

Durante a sessão na tarde de ontem, a Corte Especial do STJ aprovou a indicação do desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, do TRF da 5ª região, para atuar na Corte como convocado até que a vaga aberta com a aposentadoria do ministro Napoleão Nunes Maia seja preenchida. (Clique aqui)

Uma década

O início da sessão plenária do STF foi marcado por homenagens a Luiz Fux, que ontem completou 10 anos no Supremo. Muito emocionado, o atual presidente do STF agradeceu as condecorações e finalizou seu discurso: "lutamos pela vida e pela esperança". (Clique aqui)

AR

O primeiro julgamento da tarde de ontem foi rápido. Os ministros não conheceram de ação rescisória por meio da qual a União buscou desconstituir a decisão do STF no julgamento do RE 350.446, em que o plenário decidiu pela possibilidade de compensação de créditos de IPI na aquisição de insumos favorecidos pela alíquota zero. O plenário reafirmou jurisprudência sobre não cabimento de ação rescisória

por mudança de entendimento (AR 2.297).

ACP

Decisões em ação civil pública, de 1º e 2º graus, devem valer para todo o território nacional? Os ministros do STF começaram a analisar esta questão na tarde de ontem. O plenário analisará a validade do art. 16 da lei da ação civil pública, que dispõe que a sentença civil fará coisa julgada erga omnes nos limites da competência territorial do órgão julgador. A sessão contou com a leitura do relatório e a manifestação das partes. O julgamento será retomado hoje. (Clique aqui)

Privatização - CEB-Distribuição

Gilmar Mendes negou pedido do PCdoB - Partido Comunista do Brasil que buscava suspender o edital de leilão da CEB-Distribuição, subsidiária da CEB - Companhia Energética de Brasília. O ministro relembrou julgamento no qual o plenário do STF decidiu que o governo pode privatizar subsidiárias de estatais sem licitação e sem aval do Congresso. (Clique aqui)

Lava Jato - Denúncia - Arthur Lira

Fachin levará ao plenário denúncia contra Arthur Lira na Lava Jato. Na decisão, o ministro observou que a manifestação posterior da PGR, pela rejeição da peça, embora frontalmente contrária à denúncia formulada, não é relevante a ponto de alterar a situação processual, nem de viabilizar sua atuação monocrática no sentido de retirar do plenário do STF a possibilidade de examinar a denúncia ofertada. (Clique aqui)

Lava Jato - Competência

Ministro Fachin reconheceu a incompetência da 13ª vara Federal de Curitiba para análise dos processos da operação Navegar é Preciso - a 72ª fase da Lava Jato. Com a decisão, o caso passa a tramitar em Brasília.

O caso diz respeito aos irmãos Efromovich, que são defendidos pela banca Mudrovitsch Advogados. [\(Clique aqui\)](#)

Jurisdição e competência

Pedido de vista do ministro Moraes suspendeu o debate iniciado, no plenário virtual do STF, sobre a competência da Justiça brasileira de julgar Estado soberano estrangeiro por atos de guerra cometidos dentro das fronteiras nacionais. O relator, ministro Fachin, manifestou entendimento no sentido de que a imunidade deve ceder diante de um ato atentatório aos Direitos Humanos. [\(Clique aqui\)](#)

Direitos Humanos

O PCdoB ingressou com ação no STF contra a portaria 457/21 do ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que instituiu grupo de trabalho para analisar a Política Nacional de Direitos Humanos e propor ajustes para o seu aprimoramento e para a redefinição de seus programas. A legenda argumenta que o grupo de trabalho é composto exclusivamente por representantes do ministério, sem qualquer participação da sociedade civil organizada ou de segmentos sociais específicos. O escritório Mauro Menezes & Advogados assina a ação. [\(Clique aqui\)](#)

Apoiadores

[Clique aqui](#) para conhecer os festejados escritórios de advocacia e departamentos jurídicos que são Apoiadores de nosso poderoso rotativo Migalhas

Críticas na rede

A 2ª câmara de Direito Privado do TJ/SP afastou indenização por dano moral devida por uma internauta à influencer Nati Voza após críticas no Instagram. O colegiado considerou que as manifestações na rede social estão protegidas pelo princípio constitucional da liberdade de expressão. [\(Clique aqui\)](#)

Prontuário médico

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu/SP terá de pagar R\$ 5 mil por permitir que um médico acessasse e imprimisse o prontuário médico de pessoa que não era seu paciente, fora do horário de expediente e em total interesse próprio. [\(Clique aqui\)](#)

Revogação de prisão - Violência doméstica

Juiz de Direito Paulo Eduardo Huergo Farah, da 4ª vara Criminal de Joinville/SC, revogou a prisão preventiva de uma mulher que descumpriu medidas cautelares mudando de endereço sem comunicar o juízo. Ficou constatado que a mulher se mudou para preservar sua integridade física e de seus filhos, pois estava sofrendo ameaças de seu companheiro. [\(Clique aqui\)](#)

Cláusula de raio

A juíza de Direito Clarissa Rodrigues Alves, de SP, suspendeu a aplicabilidade da cláusula de raio inserida no contrato de locação de uma loja de artigos esportivos com o shopping Iguatemi. Magistrada considerou que a cláusula de raio já foi considerada abusiva pelo Cade. A banca Neto Cavalcante Sociedade de Advogados patrocina a causa. [\(Clique aqui\)](#)

Confissão de dívida anulada

TJ/SP reconheceu a nulidade da confissão de dívida de uma idosa de 91 anos que sofria de mal de Parkinson e tinha sido recém acometida por um AVC, e a consequente obrigação de sua sucessora para o pagamento dos débitos. No pedido, a herdeira sustentou que à época da celebração do negócio jurídico a já falecida idosa não detinha a capacidade intelectual plena para o exercício dos atos da vida civil. [\(Clique aqui\)](#)

Liberção de valor

Para a 14ª turma do TRT da 2ª região, valores para pagamento de créditos alimentares devem ser liberados, ainda que não satisfeita a integralidade do débito. O colegiado analisou ação de execução trabalhista que se processa desde 2018 e verificou que (i) há trânsito em julgado na decisão e (ii) que a devedora não se insurgiu quanto aos bloqueios. O escritório Tadim Neves Advocacia atuou no caso. (Clique aqui)

Errou

1ª turma do TRT da 2ª região não conheceu de recurso ordinário de uma empresa contra decisão que determinou pagamento de verbas rescisórias trabalhistas. A empresa informou no sistema protocolo de embargos de declaração, mas juntou aos autos peça de contestação. (Clique aqui)

Certificado

O juiz Federal Marcelo Rebello Pinheiro, da 16ª vara Cível da SJ/DF, determinou que o MEC reanalise pedido de entidade de concessão de Cebas sem a exigência de comprovação dos requisitos da lei 12.101/09. O magistrado considerou entendimento fixado pelo STF na ADIn 4.480. O escritório Covac - Sociedade de Advogados atua no caso. (Clique aqui)

Concurso

O juiz Paulo Afonso Cavichioli Carmona, da 7ª vara da Fazenda Pública do DF, mandou que o DF e o MP/DF se pronunciem sobre desclassificação de candidatos supostamente aprovados em concurso para Agente de Atividades Penitenciárias do DF, em razão de cláusula de barreira prevista no edital. A banca Agnaldo Bastos Advocacia Especializada atua pelos candidatos. (Clique aqui)

Mandato - Prefeito

TJ/SP anulou a cassação do ex-prefeito de Ilhabela, Márcio Batista Tenório, após verificar vícios no pro-

cesso movido pela câmara municipal. Os membros da comissão processante foram indicados pelo então presidente, sem a realização de um sorteio. O escritório Carneiros e Dipp Advogados atua na causa pelo político. (Clique aqui)

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui!

Colunas

ABC do CDC

O que acontece com as milhagens que a companhia aérea oferece de forma cumulativa durante a pandemia? O desembargador aposentado Rizzatto Nunes analisa a questão. (Clique aqui)

CPC na prática

Professor Daniel Penteado de Castro tece considerações sobre recente julgado do STJ quanto a possibilidade de apresentação de garantia do juízo na fase de cumprimento de sentença, seguida da apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença por meio de novo ato processual. (Clique aqui)

Migalhas Edilícias

Professor Marcelo Barbaresco trata da realização das assembleias virtuais em condomínios edilícios e chama atenção para algumas premissas que devem ser observadas a partir da elaboração do edital de sua convocação. (Clique aqui)

Jurisprudência do CPC

O interessante tema, amicus curiae, nova modalidade de intervenção de terceiros (art. 138 do CPC), antes conhecida apenas na prática, tem uma leitura bastante didática, segundo a professora Mirna Cianci. Os julgados esclarecem os requisitos legais para o ingresso desse terceiro no processo, abordando em es-

pecial a imparcialidade e a expertise, bem como os poderes que podem por ele ser exercidos. (Clique aqui)

Migalhas de Responsabilidade Civil

Na coluna de hoje, Felipe Bizinoto Soares de Pádua e Marcel Edvar Simões abordam o tema da responsabilidade civil do Estado por leis inconstitucionais. (Clique aqui)

Eventos online - A hora é agora!

"O novo sistema de falências brasileiro", dia 18/3, das 9 às 12h30. (Clique aqui)

Autor Vip Migalhas

Se já era bom ser migalheiro, agora ficou ainda melhor. Você já conhece a seção Autor Vip Migalhas? Agora você pode ter seu perfil de autor em posição de destaque no maior portal jurídico do país. Clique aqui e confira mais detalhes.

Migalhas de peso

Igualdade entre contribuintes

As advogadas Mariana Monte Alegre de Paiva e Naomi Sylvia Levy Goldenberg, do escritório Pinheiro Neto Advogados, analisam recente decisão do STJ que suspendeu todos os processos sobre o tema da limitação em 20 salários mínimos para base de cálculo das contribuições destinadas ao Sistema S e os prós e contras do sobrestamento processual nos casos individuais das empresas. (Clique aqui)

Tributário

O STF declarou a inconstitucionalidade da exigência do ITCMD sobre heranças e doações de bens do exterior, em razão da inexistência de lei complementar Federal que trata sobre a instituição do aludido tributo pelos Estados e Distrito Federal. O advogado Jo-

sé Henrique Longo, do escritório PLKC Advogados, aborda o tema. (Clique aqui)

Tributário - II

Os advogados Sylvio Fernando Paes de Barros Jr., Fernanda Botinha Nascimento, Gabriel da Costa Manita e Helena Soriani, do escritório Araújo e PolICASTRO Advogados, explicam a decisão do STF sobre a inconstitucionalidade da cobrança do ITCMD sobre heranças e doações advindas do exterior. (Clique aqui)

Tributário - III

Recentemente, o Estado de São Paulo alterou o artigo 265 do regulamento do ICMS, por meio do decreto 65.471. Diante disso, Mariana Silva Freitas Marcatto de Abreu, do escritório Braga & Garbelotti - Consultores e Advogados, responde se é possível a cobrança do ICMS-ST. Confira! (Clique aqui)

Inadimplemento

Por que o credor brasileiro precisa das medidas executivas atípicas? Para a advogada Suzan Raphaellen Franche, do escritório Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados, tais medidas são necessárias, especialmente no contexto de um país como o Brasil, que apresenta um volume alto de pessoas inadimplentes. (Clique aqui)

Arbitragem

As advogadas Elisa Junqueira Figueiredo e Aline Ferreira Dantas, do escritório Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados, apresentam as vantagens e potenciais da **arbitragem** expedita, nova modalidade de **arbitragem** aprovada pela CAM-CBC, e que tem por objetivo oferecer um procedimento mais econômico, rápido, eficiente e seguro. (Clique aqui)

Dados pessoais

O advogado José Geraldo da Fonseca, do escritório Veirano Advogados, ressalta que no mundo virtual, o usuário é a moeda. Cada informação disponibilizada na internet é leiloadada em tempo real no mercado de negócios. Diante disso, o autor escreve sobre a LGPD. (Clique aqui)

Nova lei de licitações

Embora inovadores, o diálogo competitivo e o procedimento de manifestação de interesse trazidos pela nova lei de licitações podem distorcer gravemente o caráter competitivo dos certames, segundo o advogado Ivson C. Araújo, do escritório da Fonte, Advogados. (Clique aqui)

Consequencialismo jurídico

Para o advogado Bruno Henrique Coutinho de Aguiar, do escritório Rayes & Fagundes Advogados Associados, esperava-se neste ano políticas públicas de amparo e incentivo à economia e aos empresários após um 2020 de crise econômica, porém acentuam-se "medidas governamentais de arroxo e desespero arrecadatório, numa espécie de consequencialismo jurídico às avessas, em que se busca, através da fiscalização predatória, criar subterfúgios jurídicos tendenciosos destinados a alavancar a receita tributária". (Clique aqui)

Cultura da paz

A advogada Evane Beiguelman Kramer, da banca Dal Pozzo Advogados, escreve sobre o consensualismo e a produção antecipada de provas. Para a autora, o consensualismo, a busca de soluções acordadas e a diminuição de litigiosidade revelam a intenção à pacificação, a "cultura da paz". (Clique aqui)

Responsabilidade penal

Os advogados Gabriel Druda Deveikis e Leandro Moreira Valente Barbas, do escritório GDD ADVOGADOS, trazem breves reflexões sobre a res-

ponsabilidade penal por omissão no contexto de sociedades empresárias. (Clique aqui)

Vale-transporte

O advogado Gustavo Pires Maia da Silva, do escritório Homero Costa Advogados, fala sobre o direito ao creditamento das contribuições aos PIS/Cofins relacionadas aos valores gastos em vale-transporte reconhecido pela Receita Federal. (Clique aqui)

Setor aéreo

O advogado Bruno Campos Robles, da banca Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA), tece comentários sobre a lei 14.034/20, que trata de medidas emergenciais ao setor aéreo, face à instabilidade decorrente dos efeitos da pandemia. Para o jurista, é de suma importância que os aplicadores do Direito interpretem essa lei levando em consideração o bem comum. (Clique aqui)

Concurso público

O advogado Agnaldo Bastos, do escritório Agnaldo Bastos Advocacia Especializada, destaca os direitos dos candidatos em caso de cancelamento de prova de concurso público. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Compramos seu precatório!

precatórios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

Clique aqui para se cadastrar.

Novo Fomentador

Migalhas vem contando com o apoio de institutos, editoras, faculdades, associações e empresas de eventos para trazer sempre vantagens aos leitores. São os Fomentadores do Direito brasileiro. Temos o privilégio de anunciar que Migalhas conta a partir de hoje com a participação de mais um Fomentador do Direito:

Privacy Academy

A Privacy Academy foi pioneira no ensino de implementação da LGPD no Brasil (desde 2018) e é a única edtech do país a ministrar cursos voltados à adequação do GDPR e LGPD na Europa. É referência no ensino dos aspectos práticos da Lei Geral de Proteção de Dados. São mais de 800 alunos formados pela Privacy Academy em todo Brasil e Europa. Clique aqui e conheça o novo Fomentador de Migalhas.

Migalhas dos leitores - "O tempero essencial"

"Texto lindo e comovente. Um bálsamo, professor, nesta altura do dia. Fiz uma pausa para ler o Migalhas e abri seu texto, pois fiquei curiosa em relação ao título e, acredite, me senti meio culpada por estar lendo algo que não se encaixa na petição inicial que estou preparando. Mas valeu muito a pena! Me sinto inspirada e sei que vou produzir algo muito melhor. Parabéns!" Izilda Maria de Brito

Novos sócios

O escritório Cerdeira Rocha Vendite e Barbosa Advogados e Consultores Legais anuncia Luiz Borgo Ciupka e Ana Paula Paniagua Etchalus como novos sócios. (Clique aqui)

Parceria

O advogado especialista na defesa de vítimas de fraudes financeiras, Jorge Calazans, firmou parceria com o advogado Nelson Wilians, sócio do escritório Nel-

son Wilians Advogados, para atuar em prol dos investidores da G44 Brasil. A empresa é um conglomerado que supostamente atua com mineração de ouro e esmeraldas, construção civil e criptomoedas e ganhou destaque por rescindir abruptamente contratos e deixar de repassar lucros aos clientes. Jorge Calazans e Nelson Wilians atuarão em conjunto na defesa de centenas de investidores que não receberam os rendimentos prometidos, nem conseguiram reaver os valores depositados desde 2019.

Baú migalheiro

Em 4 de março de 1910, há 111 anos, nasceu, em São João del Rei/MG, Tancredo Neves, advogado, industrial, administrador e político. Foi vereador de São João del Rei, deputado estadual, deputado Federal em cinco legislaturas e senador. Também foi ministro da Justiça de Getúlio Vargas, tendo passado pela grave crise política que levou Vargas ao suicídio. Em setembro de 1961, assumiu como primeiro-ministro do governo parlamentarista de João Goulart, cargo que ocupou até 1962. Em 1982, foi eleito governador de MG e renunciou ao governo estadual em agosto de 1984 para disputar a presidência da República pelo colégio eleitoral. Venceu a eleição, a primeira realizada democraticamente após 21 anos de Regime Militar, mas adoeceu gravemente na véspera da posse. Morreu no 21 de abril de 1985, em São Paulo. Mesmo sem nunca ter tomado posse, é oficialmente reconhecido como um dos ex-presidentes do Brasil. (Compartilhe)

Sorteio

Organizado por Raphael Miziara, o e-book "Retrospectiva Trabalhista 2020", da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, traz os principais julgados do STF, TST e STJ de interesse trabalhista, bem como referência aos principais atos normativos editados no ano. Quatro migalheiros serão premiados com a versão digital. (Clique aqui)

Novidades

Lançado o livro "Práticas de **Arbitragem**: Técnicas, Agentes e Mercados", coordenado por Joaquim de Paiva Muniz (Trench Rossi Watanabe) e Lucas Vilela dos Reis da Costa Mendes. Adquira já! (Clique aqui)

A proteção de dados é o tema da vez e, aproveitando a onda, a Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança a 2ª edição da obra coletiva "LGPD - Manual de implementação", coordenada por Viviane Nóbrega Maldonado. Confira! (Clique aqui)

Migalhíssimas

Hoje, às 18h30, Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme (Almeida Guilherme Advogados Associados) participa da live "**Mediação** Empresarial", organizada pela PUC Minas Serro. (Clique aqui)

Monteiro de Castro, Setoguti Advogados realiza amanhã, às 17h, bate-papo com Mário Garnero, um dos mais influentes empresários da história do Brasil. (Clique aqui)

Estreia amanhã, às 9h, ao vivo, o programa semanal "LGPD on Friday", na página do LinkedIn da LGPDBRASIL - site de domínio da banca Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA) - que pretende fazer um giro sobre as principais notícias da semana envolvendo proteção e privacidade de dados pessoais, desdobramentos da aplicação da LGPD e entrevistas com empresários e autoridades de diferentes setores sobre a conformidade das organizações à nova lei de proteção de dados do país. A apresentação será dos advogados especialistas em Direito Digital Paulo Vinícius de Carvalho Soares e Ricardo Freitas Silveira, sócios do escritório. Os convidados especiais do programa inicial serão Fabricio da Mota Alves e Fernando Torelly. Para assistir, clique aqui.

Vice-presidente da OAB/RJ e sócia de Basilio Advogados, Ana Tereza Basilio recebe Rafael Martins, presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/D-F, para live no dia 10/3, às 19h, no Instagram. O tema

do encontro virtual será "Prerrogativas em Tempos de Pandemia". (Clique aqui)

Fernanda Galera, Head do Daniel LAB - Laboratório de Inovação da banca Daniel Advogados, ministrará a "Oficina Prática de LGPD", promovida pela ESA da OAB/SP - Núcleo Rio Claro/SP, de amanhã a 13/3. O evento online abordará os aspectos práticos que envolvem a LGPD, com exercícios e exemplos presentes no dia a dia. Inscrições, clique aqui.

Dia 8/3, às 18h, Vanessa Reis, do escritório Medina Osório Advogados, apresenta o webinar "Mulheres na Liderança". (Clique aqui)

No Dia Internacional da Mulher, 8/3, Cristiane Frota, diretora do IPEJA (Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos Avançados), vai compor o time de mulheres como mediadora no webinar "Mulheres Eleitoristas 3 - O papel da mulher na sociedade e na política", das 10 às 13h, por videoconferência, em transmissão ao vivo pelo YouTube, no canal TV TRE-RJ. O evento, organizado pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro com apoio do IPEJA, tem como objetivo destacar a conquista da mulher no universo político. Inscrições até 7/3. (Clique aqui)

Dia 2/3, Clèmerson Merlin Clève (Clèmerson Merlin Clève - Advogados Associados) participou do webinar "Supremo Tribunal Federal 4.0", promovido pela AASP. Clève falou sobre o "STF e os diálogos institucionais". Dia 1º/3, participou do evento "Jurisdição Constitucional, Hermenêutica e Democracia", promovido pela OAB, em homenagem ao professor constitucionalista Paulo Bonavides. Clève destacou que Bonavides foi um marco para a formação de jovens constitucionalistas no momento em que era inaugurada a nova ordem constitucional do país. Assista a íntegra, clique aqui.

Martinelli Advogados divulgou newsletter sobre "STF julga inconstitucionalidade de leis estaduais que regulamentam cobrança de ITCMD sobre bens no ex-

terior". (Clique aqui)

Fábio Medina Osório, sócio de Medina Osório Advogados, participou ontem de live realizada pelo Estadão sobre as discussões para alteração da Lei de Improbidade Administrativa. (Clique aqui)

Avelar Advogados foi reconhecido como destaque na área de Direito Penal Empresarial no ranking "Leaders League".

Segredo de negócio

No dia 11/3, às 16h, será realizado o webinar "Segredo de Negócio - Proteção, Espionagem e Direito Comparado", exibido nos canais do STJ e do CNJ. O evento, mediado pelo ministro Luis Felipe Salomão, contará com as participações do também ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, da juíza federal Caroline Tauk, do professor alemão Ansgar Ohly e do advogado Philippe Bhering. (Clique aqui)

Novos mercados: Justiça Desportiva

Hoje, às 19h30, o M133 realiza webinar para unir esporte e Direito, contribuir para a ampliação do campo de trabalho da advocacia e formação de novos profissionais. Alessandra Ambrogi Moura coordena o debate com Flávia Zannini, auditora do STJD, e Roberto Barracco, árbitro da Câmara Nacional de Resolução de Disputas da CBF. (Clique aqui)

Exame de Ordem Americano

Estão abertas, até amanhã, as inscrições para o curso preparatório online para o Exame de Ordem Americano. Internacionalize sua carreira e qualifique-se como advogado nos Estados Unidos com o Grupo BARBRI, a instituição líder em preparação para o exame de ordem dos EUA. (Clique aqui)

Mulher na advocacia

A **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade In-

tellectual promove, dia 8/3, às 18h, debate virtual sobre a participação feminina na advocacia, em celebração ao Dia Internacional da Mulher. Os palestrantes convidados para tratar das questões como carreira, networking e outros temas ligados ao mercado de trabalho feminino, são Andrea Possinhas, da **ABAPI**, Neide Bueno, da **ASPI**, Erika Diniz e Renata Shaw, da **ABPI**, Elisabeth Siemsen do Amaral, da ASIPI e Kone Cesário, da UFRJ. Inscrições gratuitas. (Clique aqui)

Mulheres no Mundo Jurídico

No dia 8/3, às 18h, o MDA - Movimento de Defesa da Advocacia realiza a live "As mulheres no Mundo Jurídico". (Clique aqui)

Integridade e transparência

O IBRAC - Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional realiza, dia 9/3, às 10h, o "Conversa com Marcelo Calero: integridade e transparência no município do Rio de Janeiro". Participe! (Clique aqui)

Controladoria jurídica

De 15 a 18/3, das 19 às 22h, acontece a 53ª edição do "Curso Completo de Controladoria Jurídica", realizado pela Radar - Gestão para Advogados e ministrado por Samantha Albini. Implante ou aprimore a Controladoria com quem é pioneira e maior referência no assunto. (Clique aqui)

Lei de falências

A AASP realiza, dia 16/3, o curso online "Pedido inicial, documentação e constatação prévia na lei de falências e recuperações judiciais". Concorra a uma vaga-cortesia. (Clique aqui)

Índice remissivo de assuntos

ABPI

3, 5, 11

Inovação

3

Marco regulatório | INPI

3, 5, 10

Patentes

3, 5

Direitos Autorais

6, 8

Pirataria

6

Entidades

11